



PORTARIA Nº 107/2025

Ementa: Conceder gratificação ao servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor **JEREMIAS DA SILVA BARBOSA** gratificação de 100%, conforme Lei Municipal nº 2.046/2025, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Fernando da Silva.

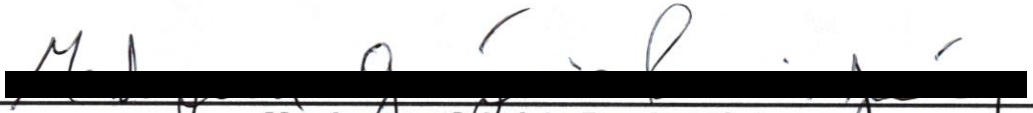
Art. 2º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora **MARIA CLARA DE LIMA ARAUJO** gratificação de 100%, conforme Lei Municipal nº 2.046/2025, lotado no Gabinete da Presidência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 08 de janeiro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina